



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 149/2022

Dispõe Sobre Postergação do prazo para Posse de candidata aprovada em Concurso Público Municipal em situação de Auxílio Doença e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VII do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Requerimento apresentado pela candidata ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, aprovada em concurso público 001/2016, para o cargo de "Professor de Língua Portuguesa – 20 hs (sede)", convocada pelo Edital nº 009/2022 e nomeada pela Portaria Municipal nº 121/2022, publicados no Diário Oficial do Município na data de 18/05/2022;

Considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 13 e alínea "b" do inciso VIII do artigo 89 da Lei Complementar nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 e ainda no artigo 22 e parágrafo segundo do artigo 24 da Lei Municipal nº 541/2014 de 22 de Dezembro de 2014; e

Considerando que a candidata convocada possui vínculo efetivo no cargo de "Professor de Língua Portuguesa (zona Urbana – 20 hs)" sob matrícula nº 853-2, encontrando-se atualmente em Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - **POSTERGAR** o prazo constante no **Edital de Convocação para nomeação e posse nº 009/2022**, para posse da candidata citada abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal nº 075/2018, nomeada pela Portaria Municipal nº 121/2022, publicada no diário oficial do município de 18/05/2022.

Art. 2º - A prorrogação se dá em caráter excepcional, visando assegurar direito estatutário à servidora em licença para tratamento da própria saúde (Auxílio Doença Previdenciário - período de 21/07/2021 a 30/01/2023), sendo certo que tal situação é causa de impedimento para imediata posse da candidata, razão pela qual deve ser postergada para até trinta (30) dias após a cessação do impedimento (30/01/2023), de acordo com o previsto na legislação vigente.

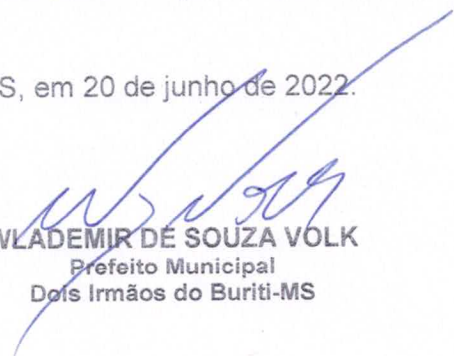
I- ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR:

a) **Cargo de Professor de Língua Portuguesa (20 hs - Área Urbana):**

Colocação/Nome: 5º - ANGELA PEREIRA DOS SANTOS -

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de junho de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 149/2022

Dispõe Sobre Postergação do prazo para Posse de candidata aprovada em Concurso Público Municipal em situação de Auxílio Doença e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VII do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Requerimento apresentado pela candidata ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, aprovada em concurso público 001/2016, para o cargo de "Professor de Língua Portuguesa – 20 hs (sede)", convocada pelo Edital nº 009/2022 e nomeada pela Portaria Municipal nº 121/2022, publicados no Diário Oficial do Município na data de 18/05/2022;

Considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 13 e alínea "b" do inciso VIII do artigo 89 da Lei Complementar nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 e ainda no artigo 22 e parágrafo segundo do artigo 24 da Lei Municipal nº 541/2014 de 22 de Dezembro de 2014; e Considerando que a candidata convocada possui vínculo efetivo no cargo de "Professor de Língua Portuguesa (zona Urbana – 20 hs)" sob matrícula nº 853-2, encontrando-se atualmente em Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - POSTERGAR o prazo constante no Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 009/2022, para posse da candidata citada abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, nomeada pela Portaria Municipal nº 121/2022, publicada no diário oficial do município de 18/05/2022.

Art. 2º - A prorrogação se dá em caráter excepcional, visando assegurar direito estatutário à servidora em licença para tratamento da própria saúde (Auxílio Doença Previdenciário - período de 21/07/2021 a 30/01/2023), sendo certo que tal situação é causa de impedimento para imediata posse da candidata, razão pela qual deve ser postergada para até trinta (30) dias após a cessação do impedimento (30/01/2023), de acordo com o previsto na legislação vigente.

I- ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR:

a) Cargo de Professor de Língua Portuguesa (20 hs - Área Urbana):

Colocação/Nome: 5ª - ANGELA PEREIRA DOS SANTOS -

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de junho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATAS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, reuniram-se os membros da COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, instituída pela Portaria nº 116/2022 para dar parecer sobre a qualidade de dos itens do PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA PARCELADA.

DA APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA EMPRESA: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA:

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
2	AÇUCAR CRISTAL 2KG	SONORA	APROVADO
9	ARROZ INTEGRAL 1KG	TIO JOÃO	APROVADO
11	AZEITE 500 ML	ANDORINHA	APROVADO
12	AZEITONA VERDE COM CAROÇO FRASCO COM 500G	DONANA	APROVADO
15	BISCOITO ROSQUINHA (CHOCOLATE) 300G	PICININI	APROVADO
21	CAMOMILA PACOTE 7G	GUAPORÉ	APROVADO
29	COCO RALADO SEM AÇUCAR (PCT 100GR)	SO COCO	APROVADO
31	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG) CONGELADO	BELLO	APROVADO

33	CREME DE LEITE (CX 200G)	ITALAC	APROVADO
34	ERVA DOCE 10 G	GUAPORÉ	APROVADO
36	EXTRATO DE TOMATE 840G	QUERO	APROVADO
41	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (KG)	PRIMOR	APROVADO
42	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	VÔ CIDI	APROVADO
43	FEIJÃO PRETO (KG)	FEMILA	APROVADO
44	FERMENTO BOLO QUIMICO 200G	ROYAL	APROVADO
47	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG)	SOMAVE	APROVADO
49	GELATINA DIET 12G	DR OETKER	APROVADO
50	GELATINA EM PÓ -SABORES DIVERSOS CAIXA C/ 20G	APTI	APROVADO
52	LEITE CONDENSADO TP 395G	ITALAC	APROVADO
54	LEITE PASTEURIZADO UHT - DESNATADO (LONGA VIDA)	ITALAC	APROVADO
59	MAIONESE TRADICIONAL (POTE 500G)	ARISCO	APROVADO
60	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE 500G	DORIANA	APROVADO
61	MASSA DE PASTEL ROLO 400G	KARACA	APROVADO
67	MOLHO DE SOJA (FRASCO C/ 500 ML)	HINOMOTO	APROVADO
71	OVO DE GALINHA (DÚZIA)	CAMVA	APROVADO
76	PRESUNTO	PEPERI	APROVADO
77	QUEIJO MUÇARELA	LITORAL	APROVADO
78	SAL REFINADO PCT 01 KG	CRISTAL OURO	APROVADO
79	SALSICHA CONGELADA	BELLO	APROVADO
80	SARDINHA EM CONSERVA 125G	PALMEIRA	APROVADO
83	SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES (PCTE 1KG)	QUALIMAX	APROVADO
87	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ (PCT C/ 60G)	ARISCO	APROVADO

DA APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA EMPRESA: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	ITALAC	APROVADO
4	AGUA MINERAL 500ML S/GÁS	SABORAKI	APROVADO
7	AMIDO DE MILHO EM PÓ 500G	GUAPORÉ	APROVADO
8	ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO1 5KG	DALLAS	APROVADO
10	AVEIA EM FLOCOS 170G	ALLNUTRI	APROVADO
13	BATATA PALHA 400G	AMARELINHA	APROVADO
14	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	PICININI	APROVADO
16	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (INTEGRAL) PCTE C/ 400G	DALLAS	APROVADO
17	BISCOITO SALGADO- AGUA E SAL 400G	DALLAS	APROVADO
18	CACAU EM PÓ 200G	QUALIMAX	APROVADO
19	CAFÉ EM PÓ PACTE 500G	CABOCLO	APROVADO
22	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G)	KELLI	APROVADO
23	CANELA EM RAMA (7G)	KELLI	APROVADO
26	CEREAL DE ARROZ 400G	MUCILON	APROVADO
27	CEREAL DE MILHO 400G	MUCILON	APROVADO